CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões, em 13/08/90
Francisco P. dos Santos
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

RESOLUÇÃO Nº 201

"APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1978 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS."

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Município de Arcos-MG, referente ao exercício de 1978.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 13/08/1.990.

Francisco P. dos Santos
FRANCISCO PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente.

João Ribeiro Pedrozo
JOÃO RIBEIRO PEDROZO
Vice-Presidente.

Cláudio Albuquerque de Oliveira
CLÁUDIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Secretário.